



Observação: De acordo com o Regimento do CNE, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação. As Atas das Sessões Deliberativas desta Reunião, uma vez aprovadas pelo Colegiado, serão divulgadas na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 27 de outubro de 2009  
ESPARTACO MADUREIRA COELHO  
Secretário Executivo

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 2.429, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.008115/09-64/Departamento de Administração/CCSA; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 032/2009, publicado no D.O.U. em 30/04/2009, para o Departamento de Administração, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Teoria da Administração

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: José Pedro Penteadro Pedroso - 68,23;

2º lugar: Márcio Andrade Costa - 66,02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

### PORTARIA Nº 265, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria Ministerial nº. 36 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, e Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Alterar no Quadro de Funções da Portaria nº 112, de 31/07/2006, publicada no DOU de 23/08/2006, as funções abaixo decorrentes da substituição de funções:

SITUAÇÃO ATÉ 14/10/2009		SITUAÇÃO A PARTIR DE 15/10/2009	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Cód. Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Vice-Diretoria	CD-04	Diretor Substituto - Campus Uberaba	CD-04
Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção	CD-03	Diretoria de Pesquisa - Reitoria	CD-03

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de outubro de 2009

Nº 104 -

Interessado: Universidade Luterana do Brasil UF: RS  
Ementa: Instituição sob Processo Administrativo devido à paralisação das atividades acadêmicas e fortes indícios de crise financeira na Instituição, com notícias de atraso no pagamento de salários de funcionários e demissão de professores. Determina o arquivamento do Processo Administrativo 23000.003637/2009-08 instaurado por meio da Portaria nº 543, publicada no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2009, em razão do reestabelecimento da normalidade nas atividades acadêmicas da instituição e das medidas adotadas pelos dirigentes da referida Universidade para a reestruturação de sua situação financeira.

Processo: 23000.003637/2009-08

Adotando como base os fundamentos da Nota Técnica nº 1350/2009-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, de 14 de outubro de 2009, que demonstrou (i) que a Universidade Luterana do Brasil adotou medidas para a normalização de suas atividades acadêmicas, antes interrompidas devido a indícios de crise financeira; e, (ii) que Universidade Luterana do Brasil vem adotando medidas para saneamento de sua situação administrativa e financeira, a Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, determina:

I-O arquivamento do Processo Administrativo nº 23000.003637/2009-08 instaurado por meio da Portaria nº 543, publicada no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2009

2-Seja a Instituição notificada do teor do presente Despacho.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 660, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004139/2009-21, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Rural, do Centro de Ciências Agrárias, objeto do Edital nº 034/DDPP/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2009, homologado pelo Conselho da Unidade em 07/10/2009.

Campo de Conhecimento: Construções Rurais

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe: Adjunto

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Leonardo de Brito Andrade	8,50
2º	Cherif Malik	8,30
3º	Marcio Antonio Nogueira Andrade	7,70

ELZA MARIA MEINERT

### PORTARIA Nº 661, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010692/2009-01, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural, do Centro de Ciências Agrárias, objeto do Edital nº 034/DDPP/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2009, homologado pelo Conselho da Unidade em 14/10/2009.

Campo de Conhecimento: Desenvolvimento Rural

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe: Adjunto

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Fabio Luiz Búrigo	9,49
2º	Oscar José Rover	8,43
3º	Clovis Dorigon	8,14
4º	Flávio José Simioni	7,53

ELZA MARIA MEINERT

### PORTARIA Nº 662, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010525/2009-52, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Antropologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objeto do Edital nº 034/DDPP/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2009, homologado pelo Conselho da Unidade em 19/10/2009.

Campo de Conhecimento: Antropologia Cultural

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe: Adjunto

Classificação	Candidato	Média Final
1º	José Antonio Kelly Luciani	8,83
2º	Scott Correll Head	8,78
3º	Edviges Marta Ioris	8,39

ELZA MARIA MEINERT

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 27 de outubro de 2009

Processo nº: 17944.001588/2008-27

Interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Assunto: Operação de crédito externo entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos se destinam a financiar, parcialmente, o "Programa de Saneamento Ambiental dos

Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais". Pedido de garantia da República Federativa do Brasil.

Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e considerando a permissão contida na Resolução nº 25, de 10 de setembro de 2009, publicada no DOU de 11 de setembro de 2009, também daquela Casa Legislativa, e, no uso da competência que me confere o art. 6º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, autorizo a concessão de garantia da União para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, observadas as condições legais e regulamentares pertinentes, bem assim as formalidades de praxe e a celebração do respectivo contrato de contragarantia entre a União, a SABESP e o Estado de São Paulo.

Publique-se. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para as providências cabíveis.

GUIDO MANTEGA

## CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de outubro de 2009

PAF - ECF Laudo Nº.0142009 - MR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Nº 438 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), MR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ: 05.339.132/0001-66, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número FAE0142009, relativo ao PAF-ECF nome: PDV - DOLPHINS, versão: 3.0.1.64, código MD-5: a2580ae866181c9f285edf1dc1e0416e, emitido pelo órgão técnico credenciado: Faculdades Integradas Espírito-Santenses - FAESA, no qual não consta "não conformidade".

PAF - ECF Laudo Nº. URB0412009 - Infoger Sistemas Ltda

Nº 439 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Infoger Sistemas Ltda, CNPJ: 03.657.739/0001-69, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número URB0412009, relativo ao PAF-ECF nome: Infocom, versão: 7.0, código MD-5: e5c29b475753db1aead03e64ee7574d0, emitido pelo órgão técnico credenciado: Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no qual não consta "não conformidade".

Nº 440 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no artigo 40 desse mesmo diploma, faz publicar o seguinte Protocolo ICMS, celebrado entre as respectivas unidades federadas:

### PROTOCOLO ICMS 151, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Altera o Protocolo ICMS 57/09, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bicicletas.

Os Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, em Brasília, DF, no dia 27 de outubro de 2009, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar n. 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

#### PROTOCOLO

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula primeira do Protocolo ICMS 57/09, de 3 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto no "caput" aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso, consumo ou ativo permanente."

Cláusula segunda O § 1º da cláusula terceira do Protocolo ICMS 57/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Inexistindo o valor de que trata o "caput", a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada ("MVA Ajustada"), calculado segundo a fórmula

"MVA ajustada = [(1+ MVA ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] - 1", onde: